

ATA Nº 1

No dia 31 de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 14 horas, reuniu por videoconferência (via Teams), o júri do Concurso para candidatura ao curso de Pós-Graduação Enfermagem em Comportamentos Aditivos e Dependências, do Ano Letivo 2026/2027. -----

Iniciou-se a reunião, onde estiveram presentes os seguintes elementos: -----

- Presidente: Lúdia Susana Mendes Moutinho-----
- 1º vogal: Olga Maria de Sousa Valentim -----
- 2º vogal: Luís de Oliveira Nabais -----

Recordou-se o Despacho n.º 251/PRES/2025, com o júri nomeado pela Presidente da ESEULisboa, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, composto por: -----

Membros efetivos: -----

- Presidente: Lúdia Susana Mendes Moutinho -----
- 1ª Vogal: Olga Maria de Sousa Valentim -----
- 2ª Vogal: Luís de Oliveira Nabais -----

Conforme deliberado pela Comissão Permanente do Conselho Técnico-Científico de 9 de março de 2026 e publicado pelo Despacho n.º 71/PRES/2026, foram disponibilizadas para o ano letivo 2026/2027, 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Pós-Graduação Enfermagem em Comportamentos Aditivos e Dependências. -----

Foi lido e analisado pelos presentes, o edital do concurso publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 7444/2026, de 2 de abril de 2026, onde constam as vagas, condições, procedimentos e prazos de seriação, seleção, reclamações, matrículas e inscrição. -----

- De seguida foi definida a metodologia a utilizar na análise dos processos de candidatura, a qual consistirá na:-----
- Verificação dos requisitos de admissão previstos no edital; -----
- Conferência da documentação obrigatória submetida pelas/os candidatas/os; -----
- Validação do tempo de experiência profissional comprovado; -----
- Ordenação dos candidatos por ordem decrescente do tempo de experiência profissional; -----
- Aplicação dos critérios de desempate previstos no edital, sempre que necessário; -----

**Concurso para candidatura a Pós-Graduação
Enfermagem em Comportamentos Aditivos e
Dependências**

- Elaboração da lista provisória de seriação e seleção para posterior homologação e divulgação nos termos regulamentares. -----

Nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas 16h lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo/a Presidente, nos termos do art.º 34.º do CPA

O/A Presidente de Júri

Assinado por: **Lídia Susana Mendes Moutinho**
Num. de Identificação: 10782648

